

Nome	Resultado
ADRIANA PEREIRA GOMES	Bom
ALICE NOGUEIRA ALVES	Suficiente
ANA CATARINA LETRA AFONSO MARTINS	Suficiente
ANA MARGARIDA BARREIRA LOPES	Bom
ANA RITA PICÃO FERNANDES	Reduzido
BEATRIZ AZEVEDO TEIXEIRA FERREIRA	Não compareceu
BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Não compareceu
CARLA FILIPA FREITAS PINTO	Reduzido
CATIA RAQUEL CARVALHO COUTO	Não compareceu
CLARA MOREIRA NOVAIS	Não compareceu
FILIPA ANDREIA DA SILVA CARNEIRO	Bom
GABRIELA ALEXANDRA LOPES OLIVEIRA	Reduzido
INÊS XAMBRE SANCHES	Suficiente
JOANA FLÁVIA CALHEIROS GONÇALVES PEREIRA	Não compareceu
JOANA ISABEL ALMENDRA GOMES	Reduzido
JOANA RODRIGUES MARTINS	Não compareceu
JULIANA MARTINS GUIMARÃES	Reduzido
LILIANA SOFIA DA SILVA PEREIRA	Reduzido
LUIS FILIPE RAMOS SOARES DA COSTA	Reduzido
MARIA JOÃO FARIA DA SILVA COSTA	Reduzido
MARIA JOÃO FONSECA CUNHA	Não compareceu
MARIANA CRISTINA REBELO	Não compareceu
MARIANA FARIA DE LIMA FREITAS LOPES	Suficiente
MELANIE VIEIRA GOMES	Não compareceu
PRISCILA VIEIRA ANTUNES	Não compareceu
SARA FONSECA GOMES DA SILVA	Bom
SOFIA DANIELA FERREIRA MARTINS	Bom
VÂNIA DE OLIVEIRA GOMES	Insuficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 03 de maio de 2021.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação¹⁾



(Dr. Vitor Martins)

¹ Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata.